



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 711/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em conformidade com o resultado do Edital nº 09/2016 - GDPG


CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar **em substituição** junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir de 01/12/2016 até 01/05/2017, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de dezembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral